

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 004/2021

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Comissão de Seleção, torna público o presente Edital destinado à Seleção de estudante de ensino superior para suprimento de vagas de **Estágio**, visando à atuação no âmbito do Projeto “*Desenvolvimento de Metodologias para Sistemas de Drenagem de Águas pluviais do Distrito Federal*”, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar estudantes da graduação da Universidade de Brasília (UnB) nas áreas de Arquitetura e Urbanismo, Engenharias, Ciências Ambientais, Ciências Naturais, Geofísica, Geografia, Geologia e Gestão Ambiental, para suprimento de **15 (quinze) vagas de Estagiário**, para início imediato.
- 1.2. O projeto tem como objetivo desenvolver metodologias, algoritmos, diretrizes, protocolos, mapeamentos e instruções para o gerenciamento dos sistemas de drenagem de águas pluviais do Distrito Federal. Além disso, o projeto em questão pretende construir uma sólida integração entre a Universidade de Brasília (UnB) e a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA) para o desenvolvimento contínuo de pesquisa. Isto é parte do desenvolvimento de uma sólida integração do ensino-pesquisa-extensão, prerrogativas da indissociabilidade universitária. Como os propósitos do projeto estão direcionados para resolver problemas prementes de uma instituição pública e da sociedade, os produtos da pesquisa e ensino adquirem um caráter de aplicação imediata.
- 1.3. O presente Processo Seletivo será regido pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.4. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação Geral do Projeto.
- 1.5. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.6. O candidato selecionado não estabelecerá qualquer vínculo empregatício com a Finatec.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

- 2.1. Mapeamento (em campo e em laboratório) dos sistemas de drenagem do Distrito Federal.

3. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E VALOR DA BOLSA

- 3.1. **REQUISITOS PARA O ESTAGIO** - Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Requisito Obrigatório:

3.1.1.1. Estar cursando a graduação na Universidade de Brasília (UnB) nas áreas de Arquitetura e Urbanismo, Engenharias, Ciências Ambientais, Ciências Naturais, Geofísica, Geografia, Geologia e Gestão Ambiental, comprovado por meio de declaração da instituição;

3.1.1.2. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de campo durante 4 horas diárias (no horário comercial) quando for possível, em razão das condições sanitárias, devido ao isolamento social, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo III;

- 3.2. O candidato que não preencher os **Requisitos Obrigatórios**, listados no subitem 3.1.1, será eliminando.

3.3. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:** O candidato selecionado inicialmente atuará remotamente, com a possibilidade de fazer trabalho de campo em Brasília-DF, quando da situação de isolamento social em razão da COVID-19 possibilitar este tipo de trabalho.

- 3.4. **BOLSA:** Valor mensal de **R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)**. Os benefícios ofertados são: Seguro de vida e Auxílio Transporte no valor de R\$ 100,00.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período **entre 17 horas do dia 26 de julho de 2021 às 17 horas do dia 02 de agosto de 2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.

- 4.2. Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição (https://www.finatec.org.br/editais_finatec/admin/login), o candidato deverá anexar:

4.2.1. Cópia legível, frente e verso, da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (nenhum outro documento oficial com foto será aceito como comprovação de registro).

4.2.2. *Curriculum Vitae* atualizado;

- 4.2.3.** Todos os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens **3.1.1**, como certificados, diplomas, declarações e atestados de capacidade técnica e cópia de CTPS.
- 4.3.** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 4.4.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da admissão do estagiário.
- 4.5.** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 4.5.1. A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 4.6.** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 4.7.** Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.
- 4.8.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.9.** Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1.** A seleção do profissional ocorrerá em 02 (duas) etapas:

5.1.1. ETAPA 1 – Análise Curricular;

5.1.2. ETAPA 2 – Entrevista Pessoal.

6. ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR

- 6.1.** A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1** deste Edital.
- 6.2.** Os itens descritos nos Requisitos Obrigatórios, conforme o item 3.1 deste edital são de caráter Eliminatório e, portanto, não são pontuáveis.
- 6.3.** Somente o candidato que cumprir os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver o mínimo de **50 (cinquenta) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída a **ETAPA 2 - Entrevista Pessoal**, constantes nas alíneas **“a”, “b” e “c”** do quadro abaixo, será aprovado e/ou classificado.

7. ETAPA 2 - ENTREVISTA PESSOAL

- 7.1.** A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

Crítérios de Avaliação	Pontuação Máxima
a) Domínio técnico em geoprocessamento;	60
b) Habilidades de comunicação interpessoal;	20
c) Capacidade para trabalhar em grupo.	20
Total de Pontos	100

- 7.2.** Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **50 (cinquenta) PONTOS**, conforme quadro acima.
- 7.3.** A **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal será realizada **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos- FINATEC - Campus Universitário Darcy Ribeiro - UNB –Av. L3 Norte, Ed. FINATEC - Asa Norte, Brasília - DF, CEP - 70910-900**. Caso ainda esteja mantida a situação de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19, essa será realizada via web em plataforma a ser definida pela comissão da Finatec.
- 7.4.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 2 – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.
- 7.5.** As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1.** Será aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação de nota Final, a partir da soma total de pontos obtidos na ETAPA 2 – Entrevista Pessoal.
- 8.2.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
- 8.2.1.** Maior pontuação na alínea “a” do item 7.1 da ETAPA 2 – Entrevista pessoal
- 8.2.2.** Maior idade.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	26/07/2021 a 01/08/2021
Avaliação curricular	02/08/2021
Convocação para realização da entrevista	02/08/2021
Período de realização da entrevista	03/08/2021
Resultado preliminar da entrevista	03/08/2021
Período de recurso	04/08/2021 a 06/08/2021

Resposta aos recursos	11/08/2021
Resultado Final do Processo Seletivo e convocação	12/08/2021
Entrega de Documentos relacionados no Anexo I	13/08/2021

9.1. As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no site da FINATEC, no endereço <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>.

10. DOS RECURSOS – FASE ÚNICA

- 10.1.** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.
- 10.2.** Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.
- 10.3.** O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br no prazo estabelecido nos subitens 10.1 e 10.2.

11. DOS ESCLARECIMENTOS

- 11.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: curriculos@finatec.org.br.
- 11.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da FINATEC, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.
- 12.2.** O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO I**, no prazo estabelecido no cronograma **item 9** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- 12.3.** O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.
- 12.4.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- 12.5.** Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br.

- 12.6.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 12.7.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.
- 12.8.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO.

Brasília/DF, 26 de julho de 2021.

Comissão de Seleção
FINATEC

ANEXO I**LISTA DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

Relação de Documentos - Estagiário	
01	Currículo atualizado.
02	01 foto 3x4 da pessoa a ser admitida.
03	Declaração da instituição, constando o curso, semestre e matrícula.
04	Declaração de Aluno Regular do Estagiário
05	Histórico Escolar atualizado do Estagiário
06	Grade Horária do Estagiário
07	Cópia do CPF do Estagiário
08	Cópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE do Estagiário
09	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição do Estagiário
10	Comprovante dos dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária)
11	Formulário de Dados – Anexo II
12	Exame médico admissional

Obs.: Os documentos acima serão solicitados apenas ao candidato selecionado no Processo Seletivo.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS									
NOME:									
RG:		ORGÃO EMISSOR:			UF:		DATA DE EMISSÃO:		
NACIONALIDADE:							SEXO:		
E-MAIL:							CPF:		
TÍTULO DE ELEITOR:				DATA DE EMISSÃO:					
ZONA ELEITORAL:				SESSÃO ELEIT.					
DATA DO CADASTRO NO PIS:				PIS/PASEP/NIT:					
GRAU DE INSTRUÇÃO:				ESTADO CIVIL:					
FILIAÇÃO									
NOME PAI:									
NOME MÃE:									
ENDEREÇO:									
LOGADOURO:								NÚMERO:	
COMPLEMENTO:									
CIDADE:						BAIRRO:			
CEP:									
PAÍS:						ESTADO:			
(DDD) TEL. RESIDENCIAL:				(DDD) CELULAR:					
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:						BANCO:			
Nº DO BANCO:			CONTA:			Nº DA AGENCIA:			
Data __/__/__/					Data __/__/__/				
_____					_____				
Responsável pelos dados					Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos				

Obs.: Por gentileza, preencha todos os campos.

ANEXO III

EDITAL N° 004/2021
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____(nome do candidato), inscrito(a)
sob o CPC n° _____.____.____-____, portador(a) da Carteira de Identidade n°
_____, órgão emissor:_____, em cumprimento ao Edital de
Estagiário n° 004/2021, **DECLARO** que possuo disponibilidade de, no mínimo, 04 horas
diárias no horário comercial, para dedicação ao projeto, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF: